

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde

Portaria n.º 33/2017

O SICAD — Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências necessita de proceder à aquisição de serviços para a organização da 2.ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências, a decorrer em outubro de 2017.

Para o efeito pretende celebrar um contrato de aquisição destes Serviços pelo período de 2 anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o SICAD — Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 231.000,00 EUR (duzentos e trinta e um mil euros), a que acresce de IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços para a organização da 2.ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências, a decorrer em outubro de 2017.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as importâncias seguintes:

2016: 69.300,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2017: 161.700,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do SICAD — Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.

29 de julho de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 20 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310210246

FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 87/2017

Ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, o Conselho Diretivo, considerando a análise circunstanciada do desempenho do dirigente e os resultados por si obtidos, deliberou renovar a comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017, de Jorge Manuel Cavaco Pereira, para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Unidade de Sistemas, Comunicações e Produção, do Departamento de Sistemas de Informação, unidade orgânica de segundo nível, prevista no n.º 2 do artigo 1.º dos Estatutos do IFAP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro, publicada no D. R. n.º 231, 1.ª série, de 29 de novembro de 2012, e prevista na alínea *b*) do ponto 1.8 da Deliberação n.º 319/2013, publicada no *Diário da República* n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro de 2013.

19 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

Nota Curricular

Jorge Manuel Cavaco Pereira
Nasceu em Vila Real de Santo António a 1 de setembro de 1968.

Formação académica:

Licenciado em Matemáticas Aplicadas pela Universidade Lusíada.

Funções/atividades mais relevantes:

De novembro de 1992 a dezembro 1995 desempenhou funções de analista programador no Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), com a responsabilidade na conceção, desenvolvimento e testes de várias aplicações de suporte às áreas de negócio.

De janeiro de 1996 a março de 2007 exerceu funções de coordenação da equipe de administração de sistemas Unix e de bases de dados Oracle no INGA. Desempenhou também durante este período funções de administrador de sistemas Unix, administrador de bases de dados Oracle e de servidores aplicativos Oracle.

De abril de 2007 a novembro de 2010 exerceu funções de administrador de sistemas Unix, administrador de bases de dados Oracle e de servidores aplicativos Oracle no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I. P.).

Desde dezembro de 2010 exerce funções de Chefe de Unidade de Sistemas, Comunicações e Produção no IFAP, com a responsabilidade de:

Assegurar a administração de toda a infraestrutura TIC do IFAP;

Propor e executar a política na área das tecnologias de informação no âmbito da agricultura e pescas, assegurando a construção, gestão e operações das respetivas infraestruturas;

Assegurar os trabalhos em produção, nomeadamente instalação de software aplicativo, execução de cadeias de pagamento, criação de escritórios e gestão de utilizadores e acessos.

Formação:

Frequentou várias formações no âmbito da administração de sistemas, bases de dados, servidores aplicativos, comunicações e linguagens de programação.

310196623

Deliberação (extrato) n.º 88/2017

Ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, o Conselho Diretivo, considerando a análise circunstanciada do desempenho do dirigente e os resultados por si obtidos, deliberou renovar a comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017, de Isabel Maria Pereira de Matos, para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Unidade de Contencioso, do Departamento Jurídico, unidade orgânica de segundo nível, prevista no n.º 2 do artigo 1.º dos Estatutos do IFAP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro, publicada no D. R. n.º 231, 1.ª série, de 29 de novembro de 2012, e prevista na alínea *b*) do ponto 1.7 da Deliberação n.º 319/2013, publicada no *Diário da República* n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro de 2013.

19 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Isabel Maria Pereira de Matos
Data de Nascimento: 31 de janeiro de 1965
Naturalidade: Lisboa

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, concluída em 1991

Pós-Graduação em Estudos Europeus, pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica de Lisboa, concluída em 1992

Pós-Graduação em Direito da Comunicação, pelo Instituto da Comunicação da Faculdade de Direito de Coimbra, concluída em 1993

Formação Profissional

Curso de Formação de Técnico de Formação Profissional, pelo Sinergia, concluído no ano de 1992

Estágio de advocacia da Ordem dos Advogados, concluído em outubro de 1993

Frequência do Seminário de Alta Direção, no ano de 2005
Diversa formação na área jurídica e da administração pública.